



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 49/2026

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 168/2026

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 12/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a implantação e pavimentação da Rodovia SE-477, no trecho que liga a entrada do Povoado Casa Caiada no Município de Arauá ao Povoado Cabeça Dantas no Município de Boquim, com extensão estimada de 7,20 km.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/02/2026 09:53**

Checksum: **8A7BA721E8A8EF4881FEB345C5AAE53F0BBF0633AD21B99A1A13DF953A47DE7C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003500320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.